



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Licitação para aquisição de superimentos de informática.**

1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de suprimentos de informática, informando que se pretende fazer um investimento máximo, com a aquisição pretendida, da ordem de R\$ **7.148,18**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso, tendo em vista o valor da aquisição pretendida até se poderia admitir a dispensa de licitação, no entanto, como trata-se de material de consumo, recomenda esta Procuradoria que se leve a efeito o devido processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 24 de julho de 2014.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO